



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
DIRETORIA EXECUTIVA

REGULAMENTAÇÃO DO COMITÊ GESTOR – GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL

O Comitê Gestor da Rede Andifes IsF é o órgão colegiado máximo de deliberação estratégica e política da Rede IsF, responsável por deliberar e definir as diretrizes gerais, estratégicas e políticas da Rede, acompanhar a execução das ações e garantir a articulação entre as instituições participantes e demais parceiros institucionais.

Comitê Gestor da Rede Andifes IsF tem as seguintes atribuições e competências:

I – Deliberar sobre o planejamento, a implementação e o monitoramento das políticas linguísticas vinculadas à Rede;

II – Definir as diretrizes políticas, pedagógicas, operacionais e estratégicas da Rede;

III – Aprovar o plano anual de ações e as propostas encaminhadas pela Coordenação Nacional;

IV – Acompanhar e avaliar a execução das metas, resultados e impactos das ações da Rede;

V – Propor e promover mecanismos de articulação interinstitucional e internacional;

VI – Estabelecer diálogo com órgãos de governo, redes parceiras e instituições de ensino superior;

VII – Zelar pela coerência entre as ações da Rede e as políticas públicas nacionais de internacionalização e formação docente;

VIII – Garantir a sustentabilidade institucional e a observância dos princípios de transparência, equidade e representatividade na condução das ações da Rede;

IX – Assegurar a integração das políticas linguísticas da Rede aos princípios da educação pública e à promoção do multilinguismo no ensino superior brasileiro.

A estrutura organizacional do Comitê Gestor é composta por:

- I. 1 (um) membro da diretoria da Andifes;
- II. 1 (um) membro da diretoria de cada associação parceira;
- III. 1 (um) representante do Colégio de Gestores de Relações Internacionais das IFES (CGRIFES);
- IV. 1 (um) representante do grupo de representantes de Relações Internacionais de cada associação parceira;



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
DIRETORIA EXECUTIVA

- V. Coordenador(a) Nacional Geral da Rede Andifes IsF;
- VI. Coordenador(a) Nacional Adjunto(a);
- VII. Conselheiros da Rede Andifes IsF.

O Comitê Gestor terá uma reunião ordinária anual, podendo haver solicitação dos membros a qualquer momento para reuniões extraordinárias.

Poderão participar das reuniões do Comitê Gestor, como convidados, representantes governamentais, associações científicas e acadêmicas, empresas públicas ou privadas, organizações da sociedade civil e pesquisadores especialistas em políticas linguísticas, internacionalização da educação, tecnologias educacionais e formação docente.

A participação no Comitê Gestor requer representatividade institucional, experiência comprovada em gestão, pesquisa ou extensão, bem como histórico de atuação em ações da Rede Andifes IsF, de modo a assegurar que as decisões estratégicas sejam pautadas pela competência técnica, pelo compromisso com o ensino público e pela visão integrada de política linguística nacional.

Os membros titulares e suplentes são designados por ato conjunto da Andifes e das associações parceiras, mediante indicação das respectivas entidades ou fóruns representativos, visando garantir representatividade institucional e continuidade administrativa.

O mandato dos membros é de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

O desligamento poderá ocorrer:

- I. Por solicitação formal do próprio membro;
- II. Por término de mandato e não recondução;
- III. Por ausência não justificada em três reuniões consecutivas;
- IV. Por decisão colegiada do Comitê, em caso de descumprimento de suas atribuições.